



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 – P.A. Nº 1369/2019 – CONTRATO Nº 46/2020

**CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, James Francisco Pedro dos Santos.

**CONTRATADA – OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.874.523/0001-10, com sede à Rui Barbosa, nº 270, Vila Costa, Suzano – SP, CEP 08675-060 – telefone (11) 2630-0401, E-mail: comercial@objetivaterceiros.com.br, neste ato representada por sua procuradora, Luciana Paula de Oliveira, brasileira, Coordenadora de Licitações, portadora da Cédula de Identidade nº 28.983.989-0 SSP/SP e do CPF nº 331.126.078-30.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços continuados de apoio administrativo na área de atendimento ao público, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nas Especificações Técnicas para o Nape Sorocaba, conforme descrito no Edital e em seus Anexos, aos quais se vincula o presente Ajuste.

### 2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e a repactuação dos preços contratados em 10,42% (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), conforme Planilha de Custos e Convenção Coletiva de Trabalho 2022.

2.2. O valor retroativo será pago por apostilamento após apuração do fato gerador.

### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, de 14/12/2022 a 13/12/2023.

### 4. DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Os valores do presente termo passam a ser os seguintes:



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Item	Descrição	Local de Execução	Qtde. (postos)	Qtde. (meses)	Preço unitário	Preço Mensal	Preço Total
13	Assistente de Atendimento (44h semanais)	Nape Sorocaba	1	12	R\$ 3.612,40	R\$ 3.612,40	R\$ 43.348,80

**4.2.** O valor do presente termo é de R\$ 43.348,80 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

### 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**5.1** A presente renovação segue o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, no tocante à vigência contratual, bem como o determinado na alínea d, do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, referente a repactuação.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1.** A rescisão contratual poderá ocorrer, a critério da Administração e nos termos da Lei, a qualquer tempo.

**6.1.1.** A Administração comunicará a rescisão à Contratada com 30 (trinta) dias de antecedência, ou em menor prazo, quando não houver necessidade de desmobilização.

**6.2.** Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**  
James Francisco Pedro dos Santos  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**  
Luciana Paula de Oliveira  
Procuradora